



RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL - EDITAL PPGATS nº 02/2022

A Comissão de Bolsa do **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE TECNOLOGIA E SOCIEDADE** - UFERSA, no uso de suas atribuições regimentais, torna público a seguinte modificação do **EDITAL PROPPG nº 02/2023**

Na Lista 1 de classificação para discentes sem atividade remunerada, **para o candidato identificado pelo CPF n. 076.471.123-76**, no item Pontuação Graduada onde se lê 5,37 leia-se 4,03 e no item Classificação, para o mesmo candidato, onde se lê classificado-sétimo leia-se desclassificado.

Lista 1. Lista de classificação para discentes sem atividade remunerada

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO(A)	RESULTADO FINAL			Classificação (3)	
	Pontuação do Candidato (1)	Pontuação da Comissão	Pontuação Graduada (2)		
073.413.114-36	0,0	0,0	0,00	Desclassificado	-
076.471.123-76	36,0	6,0	5,37	Classificado	Sétimo
050.988.244-78	0,0	0,0	0,00	Desclassificado	-
066.178.814-86	23,0	8,0	5,37	Classificado	Quinto
052.901.233-26	25,0	8,0	5,37	Classificado	Sexto
088.799.814-39	12,0	12,0	8,05	Classificado	Segundo
106.970.974-39	10,0	10,0	6,71	Classificado	Quarto
053.520.933-95	10,0	10,0	6,71	Classificado	Terceiro
018.340.974-44	14,9	14,9	10,00	Classificado	Primeiro
109.304.371-11	19,0	5,0	3,36	Desclassificado	-

¹ Nota conforme pontuação, preenchida pelo candidato, na Planilha de Pontuação do Currículo (Anexo 1) do Edital.

² A pontuação dos currículos graduada entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos, sendo o melhor currículo pontuado com nota 10,0 e os demais relativizados com base no melhor.

³ Serão desclassificados o(a)s candidato(a)s com pontuação total inferior a 5,0 (cinco) após as notas serem relativizadas com base na maior pontuação do currículo.

Lista 1. Lista de classificação para discentes sem atividade remunerada

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO(A)	RESULTADO FINAL			Classificação (3)	
	Pontuação do Candidato (1)	Pontuação da Comissão	Pontuação Graduada (2)		
073.413.114-36	0,0	0,0	0,00	Desclassificado	-
076.471.123-76	36,0	6,0	4,03	Desclassificado	-
050.988.244-78	0,0	0,0	0,00	Desclassificado	-
066.178.814-86	23,0	8,0	5,37	Classificado	Quinto
052.901.233-26	25,0	8,0	5,37	Classificado	Sexto
088.799.814-39	12,0	12,0	8,05	Classificado	Segundo
106.970.974-39	10,0	10,0	6,71	Classificado	Quarto
053.520.933-95	10,0	10,0	6,71	Classificado	Terceiro
018.340.974-44	14,9	14,9	10,00	Classificado	Primeiro
109.304.371-11	19,0	5,0	3,36	Desclassificado	-

¹ Nota conforme pontuação, preenchida pelo candidato, na Planilha de Pontuação do Currículo (Anexo 1) do Edital.

² A pontuação dos currículos graduada entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos, sendo o melhor currículo pontuado com nota 10,0 e os demais relativizados com base no melhor.

³ Serão desclassificados o(a)s candidato(a)s com pontuação total inferior a 5,0 (cinco) após as notas serem relativizadas com base na maior pontuação do currículo.

Mossoró-RN, 03 de agosto de 2023